04-01-2012

ATA Nº. 01/2012

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO REALIZADA NO DIA QUATRO DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE. ----------

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano dois mil e doze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com as presenças do Sr. Vice - Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e dos demais Vereadores, Sr. José Marinho Vaz, Dra. Beatriz de Fátima Clemente Martins, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira da Costa e Dr. Júlio Merendeiro. ----------

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. ----------

A reunião teve início às 15.30 horas. ----------

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos da ordem do dia: ----------

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. ----------

Presente o resumo diário da tesouraria nº. 2, do dia três de janeiro, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 1.307.441.35 (um milhão, trezentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e um euros e trinta e cinco cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 718.931,66 (setecentos e dezoito mil, novecentos e trinta e um euros e sessenta e seis cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais**.** ----------

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. ----------

Presente a Ata número 24, da reunião ordinária realizada no dia vinte e um de dezembro do ano de dois mil e onze. ----------

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto - Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. ----------

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. ----------

EXPEDIENTE DIVERSO. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente: -----

- Ofício n.º 2386, datado de 29DEZ11, proveniente da Secretaria de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, através do qual, se dá conta do despacho emanado por Sua Ex.ª., o Sr. Secretário de Estado, Pedro Afonso de Paulo, relativo à construção da "Via de Acesso ao Parque de Ciência e Inovação - PCI", no qual e em síntese, é dado a conhecer o "reconhecimento de relevante interesse público à construção do PCI, no lugar da Coutada (…)". ----------

- Ofício s/número, e s/data, remetido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, na pessoa do seu Presidente, Professor Doutor Alfredo Marques, dando conta do envio da brochura "O Centro Quer. A Europa Apoia. A Obra Nasce – Mais Centro 2011". ----------

- Apresentação do Relatório Anual do QREN: III: 2010, emanado pela Comissão Técnica de Coordenação do QREN, onde se refere a atividade registada até 31DEZ10. ----------

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. ----------

APROVISIONAMENTO. ----------

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. ----------

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – PARECER PRÉVIO "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS" – INFORMAÇÃO. --

Presente a informação sobre o assunto supra, datada de 02JAN12, elaborada pela responsável da CAP, Dr.ª Carla Ferreira, dada aqui por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta da necessidade da contratação dos serviços acima citados, pelo valor estimado de 120.000.00 €, sendo adotado o critério do mais baixo preço para a adjudicação, carecendo ainda do necessário parecer prévio a emitir pelo órgão executivo. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade emitir parecer positivo e autorizar o pagamento. -

RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO SIGMA – PARECER PRÉVIO – INFORMAÇÃO. ----------

Presente a informação sobre o assunto supra, datada de 30DEZ11, elaborada pela responsável da CAP, Dr.ª Carla Ferreira, dada aqui por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta da necessidade da renovação do contrato acima referenciado, pelo valor de 21.159.96 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, sendo que o presente valor tem incorporada a

respetiva atualização da taxa de inflação para o ano civil em curso, bem como a integração de novas aplicações, carecendo ainda do necessário parecer prévio a emitir pelo órgão executivo. Em minuta, foi deliberado por unanimidade emitir parecer positivo. ----------

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. ----------

APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE TRABALHOS A MAIS NA EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO/BENEFICIAÇÃO DA EN 109". ----------

Presente a informação supra, elaborada pela Técnica Superior, Dr.ª Sofia Canas, Oficial Pública, datada de 03JAN12, relativa à aprovação da Minuta do Contrato em epígrafe, a celebrar com a firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda., pelo valor de 38.964.34 €, cuja adjudicação foi celebrada por força da deliberação da Câmara de 07DEZ11. Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente minuta de contrato. ----------

PATRIMÓNIO. ----------

LIBERAÇÃO DA RESERVA DE PROPRIEDADE DA HABITAÇÃO "TIPO T2, N.º 60 – LOTE 6, NO BAIRRO DAS MARIPOSAS, EM ÍLHAVO – FINAL DE PAGAMENTO – INFORMAÇÃO. ----------

Presente o requerimento emanado pelo munícipe, Sr. Ernesto Mário Soares Silva, relativo ao assunto supra, em que é solicitada a emissão de declaração de liquidação de imóvel, a fim de que a Conservatória do Registo Predial proceda ao averbamento da citada fração para seu nome. No dito requerimento recaiu a informação número 248, datada de 19DEZ11, elaborada pelo Coordenador Técnico, Sr. Emanuel Marques, a qual se dá aqui por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta que a pretensão do requerente pode ser deferida, uma vez que já foi feito o pagamento da última mensalidade em dívida. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir e proceder nos termos da informação. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. ----------

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CMI PARA 2011 – 6ª ALTERAÇÃO – PROPOSTA – RATIFICAÇÃO. ----------

Presentes os documentos referidos em título, dados aqui por integralmente transcritos, e que importam nos seguintes valores: ----------

- A 6ª alteração às GOP, tem como Inscrições/Reforços o valor de 225.800,00€, e em Diminuições/Anulações o valor de 125.000,00€, e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: ----------

"Aprovo a 6ª Alteração às GOP 2011. ----------

À Câmara para ratificação. ----------

Ass.) José Agostinho Ribau Esteves. ----------

21DEZ11". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. ----------

- A 6ª alteração ao Orçamento (despesa), tem como Inscrições/Reforços e em Diminuições/Anulações, o valor de 420.300,00€, e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: ----------

"Aprovo a 6ª Alteração ao Orçamento 2011. ----------

À Câmara para ratificação. ----------

Ass.) José Agostinho Ribau Esteves. ----------

21DEZ11". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. ----------

RECEITAS MUNICIPAIS. ----------

CEDÊNCIA DE VIATURAS (AUTOCARROS) A ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS COMPARTICIPAÇÕES – PROPOSTA – RATIFICAÇÃO. ----------

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira da Costa: -----

- "Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me dar conhecimento que depois de analisadas as várias solicitações recebidas, foram autorizadas as cedências abaixo discriminadas, para o mês de Dezembro. ----------

DEZEMBRO					
DIA	**ASSOCIAÇÃO**	**DESTINO**	**AUTOCARRO**	**Km's**	**VALOR**
17	Ílhavo Andebol Clube	Almeirim	Toyota	396	237,60€
3	NEGE	Estarreja	Toyota	76	45,60€
10	APACGE	Cantanhede	Volvo	82	82,00€
				Total	365,20€

Considerando que se trata de pedidos de Associações do Concelho de Ílhavo, que desenvolvem actividades de muito interesse municipal, informo que ao abrigo do disposto do n.º 4 do art.º 4 do *Regulamento municipal para a utilização e cedência dos veículos automóveis de transporte colectivo de passageiros da Câmara Municipal de Ílhavo,* isentei as mesmas de compensação dos encargos inerentes à utilização das viaturas. ----------

Deverá a presente proposta ser remetida à Câmara Municipal por força do n.º 3 do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18SET, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11JAN. ----------

28DEZ11. ----------

O Vereador, ----------

Ass) Paulo Teixeira da Costa, Eng.º". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento e ratificar a decisão de isenção de taxas. ----------

TAXAS E LICENCAS - PROCESSOS COM ISENÇÃO DE TAXAS – INFORMAÇÃO – RATIFICAÇÃO. ----------

Presente a informação supra, que aqui é dada por integralmente transcrita, elaborada pela Assistente Técnica, Sr.ª Maria do Rosário Santana, datada de 30DEZ11, na qual e em síntese, se dá conta de um conjunto de entidades do concelho de Ílhavo que foram objeto de isenção de taxas, na organização de eventos e que carecem de ratificação por parte do órgão executivo. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a isenção de taxas. ----------

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. ----------

OBRAS MUNICIPAIS. ----------

PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO "VIA DE ACESSO AO PARQUE DE CIÊNCIA E INOVAÇÃO" – INFORMAÇÃO - PROPOSTA. ----------

Presente a informação supra, datada de 02JAN12, elaborada pela Chefe da Divisão da DOIA, Eng.ª Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta que o valor estimado da obra é de 794.295,00 €, pelo critério da proposta economicamente mais vantajosa. Nos anexos à presente informação, são ainda indicados, para decisão final, os nomes dos elementos que irão compor o respetivo Júri do Concurso, bem como o Projeto, o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos. ----------

Na dita informação consta a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Caçoilo, datada de 02JAN12. ----------

- " Proponho que a Câmara delibere autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, bem como a realização do procedimento de contratação, de acordo com a informação para a execução da presente obra, assim como a aprovação do júri do Procedimento, Projeto, programa de Concurso e Caderno de Encargos". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. ----------

AÇÃO SOCIAL. ----------

REAJUSTAMENTO DE RENDA APOIADA – INQUILINO: HENRIQUE TEIXEIRA DE CASTRO – INFORMAÇÃO. ----------

Presente a informação supra, datada de 27DEZ11, elaborada pela Chefe da Divisão da Ação Social, Dr.ª Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere, depois de compulsado e analisado o respetivo processo, e em função da alteração do rendimento mensal, seja deliberado o reajustamento da renda de casa do aludido inquilino, morador na Rua da Escola Secundária, Bl. 18, 1º Fr. Esq., em Ílhavo, para o valor mensal de 272,20 euros. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos da informação. ----------

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS – COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. ----------

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: ----------

- "Considerando: ----------

1º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, no artigo 64.º, nº4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de setembro, artigo 13.º, nº 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Ação Social. ----------

2º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de junho de 2011 e de Assembleia Municipal de 22 de junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2,

alínea e) "comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos". ----------

3º - Os pedidos de comparticipação solicitados por Rosa Bela Carlos Vergas, Maria Conceição Rodrigues, Maria de Lurdes Ferreira Cajeira, Maria Elisabete de Oliveira Rocha Graça, Maria de Fátima Campos Gonçalves dos Anjos e Cristina Maria Tavares Melo Vaz, e as respetivas Informações Sociais anexas. ----------

Proponho: ----------

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição dos seguintes apoios, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: ----------

- Rosa Bela Carlos Vergas: comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; ----------
- Maria Conceição Rodrigues: comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; ----------
- Maria de Lurdes Ferreira Cajeira: comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; ----------
- Maria Elisabete de Oliveira Rocha Graça: comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; ----------
- Maria de Fátima Campos Gonçalves dos Anjos: comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 40%, pelo período de 12 meses; ----
- Cristina Maria Tavares Melo Vaz: comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; ----------

O Vereador do Pelouro da Ação Social, ----------

Ass.) Paulo Teixeira Costa, Eng.º. ----------

30DEZ11". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. ----------

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) AO CASCI – APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. ----------

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: ----------

- "Considerando: ----------

1º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, no artigo 64.º, nº4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de setembro, artigo 13.º, nº 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Ação Social. ----------

2º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de junho de 2011 e de Assembleia Municipal de 22 de junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) "apoio ao arrendamento de habitação". ----------

3º - O pedido de apoio solicitado por Cristina Maria Tavares Melo Vaz, e a respetiva Informação Social anexa. ----------

4º - Que o Centro de Acção Social do Concelho de Ílhavo (CASCI) se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado acima identificado, ficando o utente responsável por comparticipar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante das rendas. ----------

Proponho: ----------

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Acção Social do Concelho de Ílhavo (CASCI), no valor de 246,63 euros, para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação.

O Vereador do Pelouro da Ação Social, ----------

Ass.) Paulo Teixeira Costa, Eng.º. ----------

30DEZ11". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. ----------

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) À CERCIAV – APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. ----------

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: ----------

- "Considerando: ----------

1º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, no artigo 64.º, nº4, alínea c) e na Lei

159/99, de 14 de setembro, artigo 13.º, nº 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Ação Social. ----------

2º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de junho de 2011 e de Assembleia Municipal de 22 de junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) "apoio ao arrendamento de habitação". ----------

3º - Os pedidos de apoio solicitados por Rosa Bela Carlos Vergas e Maria Conceição Rodrigues, e as respetivas Informações Sociais anexas. ----------

4º - Que a CERCIAV – Cooperativa para a Educação e Reabilitação dos Cidadãos Inadaptados de Aveiro, se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado acima identificado, ficando o utente responsável por comparticipar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante das rendas. ----------

Proponho: ----------

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual à CERCIAV, no valor de 292,50 euros, para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. ----------

O Vereador do Pelouro da Ação Social, ----------

Ass.) Paulo Teixeira Costa, Eng.º. ----------

30DEZ11". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. ----------

JUVENTUDE. ----------

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) À ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO – ALTERAÇÃO DA SEGUNDA TRANCHE – INFORMAÇÃO. ----------

Presente seguinte proposta, elaborada pela Sr.ª Vereadora, Dr.ª Beatriz de Fátima Clemente Martins: ----------

- "Considerando: ----------

1.º - A realização nos dias 25 e 26 de novembro da XIII edição do Festilha – Festival de Tunas de Ílhavo; ----------

2º - A assinatura em 5 de fevereiro de 2007, de um Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Ílhavo e a Associação Académica da Universidade de Aveiro, tendo por objeto, designadamente, a regulação das relações a estabelecer entre ambas no âmbito da organização do Festival de Tunas de Ílhavo – Festilha; ----------

3.º - Que este Protocolo prevê, no seu artigo 4.º, alínea f), que a Câmara Municipal de Ílhavo proceda a um apoio financeiro à AAUAV no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), a transferir da seguinte forma: 25% com a aprovação da proposta do Festival, 75% na semana seguinte à realização do Festival; ----------

4.º - Que a CMI aprovou por unanimidade, em Reunião de Câmara do passado dia 16 de novembro, a atribuição do apoio financeiro referido no ponto anterior; ----------

5.º - Dado que entretanto a CMI, por questões operacionais, assumiu alguns encargos relativos a este Festival que seriam da responsabilidade da AAUAv; ----------

Informo: ----------

Que no pagamento da segunda tranche do apoio financeiro à AAUAv irá ser descontado o valor de 292,50€, relativo a esses encargos (ponto 5.º). ----------

A Vereadora do Pelouro da Juventude, ----------

Ass) Beatriz de Fátima Clemente Martins, ----------

29DEZ11". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos da informação. ----------

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. ----------

Terminada a Ordem do Dia, eram 16.35 horas, e dado que não se encontrava presente no Salão Nobre, nenhum munícipe a quem pudesse ser permitida a antecipação da intervenção, pelo Sr. Presidente da Câmara foi suspensa a reunião até às 17.30 horas, hora estipulada para as intervenções do público. ----------

Reaberta a reunião àquela hora, com todos os elementos do Executivo que à mesma estiveram presentes desde o seu início, foi, ato imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara, encerrada a mesma, dado se ter constatado a ausência de munícipes. ----------

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. ----------